JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 627/2020
4403	

TEOR

Incluir o Produto IMUNIZAÇÃO ANIMAL CONTRA DOENÇAS, no Programa 0932 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	Funcional / Programática								VALORES EM R$ 1,00		
	OR	**UO**	**FN**	**SFN**	**PG**	**NPA**	**GD**	**FR**	**DOTAÇÃO**	**REMANEJAMENTO**	**+/-**
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	153.244.527	1.000.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300										
2	9000	9012	10	304	932		3	1	5.251.500	1.000.000	+
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIABILIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE VACINAÇÃO PREVENTIVA DE DOENÇAS PARA ANIMAIS DOMÉST IMUNIZAÇÃO ANIMAL CONTRA DOENÇAS Indicador do Produto: DOSES APLICADAS (unidade) 4.000.000										

JUSTIFICATIVA

Esta bancada reapresenta a presente emenda, destacando que a imunização animal esteve pela última vez na LOA-2017 Lei nº 16.347/2016, através da Rubrica 10.305.0932.5781, com previsão de 4.000.000 de doses para aquele ano.
O ciclo de vacinação não pode ser interrompido sob pena de reaparecimento de doenças praticamente erradicadas como a raiva, que segundo a Zoonose, desde 1983 não se registra casos em cães, na cidade de São Paulo.
Já há registro do reaparecimento da doença em outras cidades do estado como São José do Rio Preto, Votuporanga, Angatuba, Piracicaba, Santa Fé do Sul etc a situação é preocupante apresentando três novos casos de raiva a cada três dias, conforme a matéria do Estadão, em agosto de 2018 (https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,a-cada-tres-dias-dois-casosde-raiva-animal-sao-registrados-no-estado-de-sp,70002436281)
É imprescindível seguir o protocolo de vacinação corretamente, uma vez que as doenças estão disseminadas pelo país e são de fácil transmissão.
Busca-se, portanto, com a presente emenda sanar a omissão, haja vista a importância da vacinação preventiva tanto para a saúde dos animais quanto para a saúde dos humanos.
Identificamos no Projeto de Lei da LOA-2021 que para o programa 5123 - Comunicação Social foram destinados mais de 150 milhões de reais, o que, diante da situação econômica do nosso estado em razão da pandemia mostra-se um excesso de gasto. Frisa-se ainda que o Executivo propôs o PL 529/20 com o objetivo de realizar ajustes no orçamento para minimizar o déficit para o exercício de 2021, portanto entende-se necessário a destinação de recursos para o programa de saúde pública proposto.
Sendo assim, requeremos a redução dos recursos destinados à publicidade institucional, uma vez que, no caso, o interesse público na vacinação preventiva dos animais se sobrepõe a gastos com publicidade do governo.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL
DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL
DEPUTADO(A) MAJOR MECCA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL
DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL

Código: 1342 15/10/2020 16:45:35

JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 627/2020
4404	

TEOR

SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA O ONCOCENTRO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL

	Funcional / Programática								VALORES EM R$ 1,00		
	OR	**UO**	**FN**	**SFN**	**PG**	**NPA**	**GD**	**FR**	**DOTAÇÃO**	**REMANEJAMENTO**	**+/-**
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9046	10	302	930	4850	3	1	150.000	260.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade) 603.540										
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	153.244.527	260.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300										

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda a recomposição dos recursos destinados à Fundação Oncocentro de São Paulo para o exercício de 2021.
A previsão orçamentária para o exercício de 2021 foi estimada em R$ 9.345.223, ou seja, R$ 262.154 aquém dos recursos estimados para o exercício de 2020.
Com a exclusão da entidade do Projeto de Lei nº 529/2020, que previa a sua extinção, entende-se que os recursos devem ser recompostos, ao menos, no patamar estabelecido na Lei Orçamentária anterior.
A manutenção da fundação Oncocentro foi largamente debatida nesta Casa pelos Parlamentares que destacaram a importância do serviço oferecido como laudos, exames, e, especialmente pacientes com sequela de câncer na região de cabeça e pescoço, que necessitam de uma reabilitação protética, no âmbito buco-maxilo facial. Essa Reabilitação se faz através de próteses bucais, faciais, nasais, auriculares, óculo-palpebrais e oculares. Todas as próteses são individualizadas, isto é, adaptadas exclusivamente ao próprio paciente, obtendo-se um melhor ajuste, uma significativa melhora na qualidade da prótese e no conforto do usuário. http://www.fosp.saude.sp.gov.br/publicacoes/reabilitacao.
Identificamos no Projeto de Lei da LOA-2021 que para o programa 5123 - Comunicação Social foram destinados mais de 150 milhões de reais, o que, diante da situação econômica do nosso estado em razão da pandemia mostra-se um excesso de gasto. Vale dizer que, no exercício anterior a previsão foi de R$ 88 milhões, o que já representou um valor elevado diante de prioridades como saúde, educação e segurança pública. Frisa-se ainda que o Executivo propôs o PL 529/20 com o objetivo de realizar ajustes no orçamento para minimizar o déficit para o exercício de 2021, portanto entende-se necessário a destinação de recursos para o programa de saúde pública proposto.
Sendo assim, requeremos a redução dos recursos destinados à publicidade institucional, uma vez que, no caso, o interesse público do ONCOCENTRO se sobrepõe a gastos com publicidade do governo.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL
DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL
DEPUTADO(A) MAJOR MECCA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL
DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL

Código: 1355 21/10/2020 14:41:04

JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 627/2020
4405	

TEOR

Reforma do Núcleo de Biologia e Bioquímica da Polícia Técnica Científica

	Funcional / Programática								VALORES EM R$ 1,00		
	OR	**UO**	**FN**	**SFN**	**PG**	**NPA**	**GD**	**FR**	**DOTAÇÃO**	**REMANEJAMENTO**	**+/-**
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	153.244.527	5.088.832	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300										
2	18000	18007	6	183	1814	1293	4	2	10	5.088.832	+
	POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - CIÊNCIA E TECNOLOGIA APLICADAS AO ESCLARECIMENTO DE CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade) 4										

JUSTIFICATIVA

Busca-se com a presente emenda viabilizar a reforma do Núcleo de Biologia e Bioquímica da Polícia Técnica-científica NBB, vinculado ao Instituto de Criminalística de São Paulo. Parlamentar desta bancada, em visita ao laboratório, constatou a necessidade da realização de adaptações na estrutura para melhorar o fluxo entre os equipamentos já existentes.
Vale dizer, que o órgão disponibilizou um orçamento com cronograma físico-financeiro de desembolso, relatório de custos e estudo preliminar (planta baixa), e, de acordo com esses documentos, a obra seria realizada em 10 meses, com valor de R$ 5.088.832,98.

CLIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

OBRA: NÚCLEO DE BIOLOGIA E BIOQUÍMICA DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA-NBB

LOCAL: RUA MONCORVO FILHO, 410 - 1º ANDAR - BUTANTÃ/SÃO PAULO-SP
CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE PREVISÃO DE DESEMBOLSO

MÊS	PREVISTO	%	PREVISTO ACUMULADO	%
1	R$110.135,38	2,16%	R$110.135,38	2,16%
2	R$294.008,90	5,78%	R$404.144,28	7,94%
3	R$448.188,45	8,81%	R$852.332,73	16,75%
4	R$613.318,86	12,05%	R$1.465.651,59	28,80%
5	R$754.188,00	14,82%	R$2.219.839,59	43,62%
6	R$805.251,08	15,82%	R$3.025.090,66	59,45%
7	R$732.364,50	14,39%	R$3.757.455,16	73,84%
8	R$808.355,42	15,88%	R$4.565.810,58	89,72%
9	R$385.353,05	7,57%	R$4.951.163,63	97,29%

10	R$137.669,35	2,71%	R$5.088.832,98	100,00%
TOTAL	R$5.088.832,98	100,00%		

Importante acrescentar que:

O banco de perfis genéticos paulista é o que mais contribui com o sistema nacional, sendo responsável pelo cadastro de 2.642 vestígios de locais de crime (30,9% do total registrado no país); 1.099 registros de DNA condenados; 57 registros de suspeitos; 228 registros diretos ou indiretos de pessoas desaparecidas e 268 de remanescentes humanos não identificados, totalizando 4.295 registros (até maio de 2019).
Semelhante às redes sociais de namoro, onde a palavra ¿match¿ significa compatibilidade entre duas pessoas, acontece no Banco de Perfis Genéticos Nacional e Estadual. O sistema dá ¿match¿ quando dois DNAs cadastrados coincidem.
As amostras coletadas em todo o Estado de São Paulo, por exemplo, são processadas em um laboratório da Capital, com o apoio de uma equipe de 19 profissionais e equipamentos de última geração.
Em seguida, é feito o cruzamento de dados considerando apenas o território paulista. Depois, é feito o upload dessas informações no sistema nacional para comparar os DNAs coletados com os de outros estados brasileiros.
Todo esse trabalho é realizado com a utilização de um software da Federal Bureau of Investigation (FBI) e tem sido feito pela polícia paulista desde 2013. De lá para cá, o sistema já ajudou no esclarecimento de vários casos e, inclusive, ligou um mesmo autor a 20 casos de estupros. ¿O banco de DNA é uma ferramenta de justiça¿, destacou Learth.
Atualmente, o Banco de Perfis Genéticos brasileiro contém mais de 30 mil amostras de DNA, de 19 Estados. O objetivo é que esse número seja ainda maior com a inclusão de perfis genéticos de condenados por crimes dolosos - um dos pontos defendidos no pacote Anticrime.
Fonte: SSP (Vitor Giglio) http://www.policiacientifica.sp.gov.br/policia-cientifica-de-sao-paulo-esclarece-popular-caso-de-homicidio-cometido-no-estado-do-parana/
Identificamos no Projeto de Lei da LOA-2021 que para o programa 5123 - Comunicação Social foram destinados mais de 150 milhões de reais, o que, diante da situação econômica do nosso estado em razão da pandemia mostra-se um excesso de gasto. Vale dizer que, no exercício anterior a previsão foi de R$ 88 milhões, o que já representou um valor elevado diante de prioridades como saúde, educação e segurança pública. Frisa-se ainda que o Executivo propôs o PL 529/20 com o objetivo de realizar ajustes no orçamento para minimizar o déficit para o exercício de 2021, portanto, aumentar a previsão dos gastos de publicidade mostra-se inadequado.
Sendo assim, requeremos a redução dos recursos destinados à publicidade institucional, remanejando parte para viabilizar a aprovação da emenda, cuja finalidade é dar melhores condições na elucidação de crimes violentos, o que trará reflexos importantes, inclusive nacionalmente.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL
DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL
DEPUTADO(A) MAJOR MECCA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL
DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL

Código: 3820 21/10/2020 14:49:55

JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 627/2020
4406	

TEOR

Suplementação de recursos para o IMESC

	Funcional / Programática								VALORES EM R$ 1,00		
	OR	**UO**	**FN**	**SFN**	**PG**	**NPA**	**GD**	**FR**	**DOTAÇÃO**	**REMANEJAMENTO**	**+/-**
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	153.244.527	3.550.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300										
2	17000	17055	14	422	1714	4135	3	1	3.868.774	3.550.000	+
	PERÍCIA JUDICIAL NA ÁREA DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO (DNA) LAUDO PERICIAL DE DNA Indicador do Produto: QUANTIDADE DE LAUDOS PERICIAIS DE DNA EXPEDIDOS AO ANO (unidade) 10.199										

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda a recomposição dos recursos destinados ao Imesc para o exercício de 2021.
O projeto de lei nº 529/20 que previa a extinção da entidade, sofreu amplo debate na Casa de tal forma que o dispositivo foi excluído, assim, entende-se que os recursos devem ser recompostos, ao menos, no patamar estabelecido na Lei Orçamentária anterior.
Compulsando as propostas orçamentárias, constatou-se que a previsão para o exercício de 2021 foi estimada em R$ 26.000.590, ou seja, R$ 3.550.974 aquém dos recursos estimados para o exercício de 2020.
O remanejamento proposto visa garantir a continuidade das perícias e elaboração dos laudos de DNA que instruem as ação de investigação de paternidade em todo o estado, especialmente para os beneficiários da Justiça Gratuita, mediante o convênio com a Defensoria Pública de São Paulo.
Identificamos no Projeto de Lei da LOA-2021 que para o programa 5123 - Comunicação Social foram destinados mais de 150 milhões de reais, o que, diante da situação econômica do nosso estado em razão da pandemia mostra-se um excesso de gasto. Vale dizer que, no exercício anterior a previsão foi de R$ 88 milhões, o que já representou um valor elevado diante de prioridades como saúde, educação e segurança pública. Frisa-se ainda que o Executivo propôs o PL 529/20 com o objetivo de realizar ajustes no orçamento para minimizar o déficit para o exercício de 2021, portanto entende-se necessário a destinação de recursos para o programa de saúde pública proposto.
Sendo assim, requeremos a redução dos recursos destinados à publicidade institucional, uma vez que, no caso, o interesse público do IMESC se sobrepõe a gastos com publicidade do governo.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL
DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL
DEPUTADO(A) MAJOR MECCA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL
DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL

Código: 4065 21/10/2020 14:38:23

JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 627/2020
4407	

TEOR

Remanejamento de recursos para o Programa Santas Casas Sustentáveis

	Funcional / Programática								VALORES EM R$ 1,00		
	OR	**UO**	**FN**	**SFN**	**PG**	**NPA**	**GD**	**FR**	**DOTAÇÃO**	**REMANEJAMENTO**	**+/-**
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9012	10	302	930	6221	3	1	290.518.802	200.000.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade) 130										
2	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.220.000.000	200.000.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a presente emenda para recompor os recursos destinados ao Programa Santas Casas Sustentáveis.
Observou-se que a previsão orçamentária para o ente foi reduzida em mais de R$ 500 milhões na comparação aos recursos disponibilizados no exercício corrente.
Durante o período mais crítico da pandemia do coronavírus, o papel das Santas Casas foi essencial para garantir o acesso à saúde da população do estado. Em muitas cidades, a Santa Casa é o único hospital disponível.
Portanto, a redução drástica dos recursos certamente irá comprometer o atendimento de saúde dos municípios mais vulneráveis, sendo necessária a recomposição.
Sendo assim, propomos a redução dos recursos alocados na rubrica "encargos gerais" da AÇÃO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO, do grupo de despesa "investimentos", com valor de R$ 1,2 bilhões, e, destacamos que não há no projeto de lei orçamentária menção sobre quais seriam os investimentos programados para esses recursos.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL
DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL

DEPUTADO(A) MAJOR MECCA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL
DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL

Código: 4406 21/10/2020 14:56:57

JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 627/2020
4408	

TEOR

Remanejamento de recursos para Municípios e Entidades Filantrópicas

	Funcional / Programática								VALORES EM R$ 1,00		
	OR	**UO**	**FN**	**SFN**	**PG**	**NPA**	**GD**	**FR**	**DOTAÇÃO**	**REMANEJAMENTO**	**+/-**
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9012	10	302	930	6213	3	1	627.486.282	300.000.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade) 340										
2	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.220.000.000	300.000.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a presente emenda para recompor os recursos destinados ao Programa de Apoio à Atenção Básica de Saúde - Municípios e Entidades Filantrópicas.
Observou-se que a previsão orçamentária para o ente foi reduzida em mais de R$ 500 milhões na comparação aos recursos disponibilizados no exercício corrente.
Durante o período mais crítico da pandemia do coronavírus, o papel das Entidades Filantrópicas foi essencial para garantir o acesso à saúde da população do estado. Em muitas cidades, os hospitais filantrópicos ou as Santas Casas são o único serviço de saúde disponível.
Portanto, a redução drástica dos recursos certamente irá comprometer o atendimento de saúde dos municípios mais vulneráveis, sendo necessária a recomposição.
Sendo assim, propomos a redução dos recursos alocados na rubrica "encargos gerais" da AÇÃO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO, do grupo de despesa "investimentos", com valor de R$ 1,2 bilhões, e, destacamos que não há no projeto de lei orçamentária menção sobre quais seriam os investimentos programados para esses recursos.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL
DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL
DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL

DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL
DEPUTADO(A) MAJOR MECCA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL
DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL

Código: 4438 21/10/2020 14:57:18

JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 627/2020
4409	

TEOR

SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA "VIVA LEITE E OUTROS MODELOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

	Funcional / Programática								VALORES EM R$ 1,00		
	OR	**UO**	**FN**	**SFN**	**PG**	**NPA**	**GD**	**FR**	**DOTAÇÃO**	**REMANEJAMENTO**	**+/-**
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	35000	35009	8	306	3518	6000	3	1	143.396.300	38.500.000	+
	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VIVA LEITE E OUTROS MODELOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS ÀS PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR Indicador do Produto: QUANTIDADE DE LEITE DISTRIBUÍDO (Litros) 4.800.000										
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	153.244.527	38.500.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300										

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda a recomposição dos recursos destinados ao Programa "VIVA LEITE" para o exercício de 2021.
A diminuição da meta de 6.827.250 litros de leite distribuídos (LOA2020) para 4.800.000 litros de leite distribuídos na proposta da LOA para 2021, encaminhada pelo Executivo, está em desacordo com o que foi estipulado no PPA 2020-2023, Lei nº 17.262/2020, aprovada por esta Casa em abril (META DE 7.903.380 - LITROS DISTRIBUÍDOS).
Consequentemente, houve redução dos recursos destinados ao programa, que visa assegurar o mínimo de alimento às pessoas mais vulneráveis do estado.
É inegável que o ano de 2021 será de crise econômica, tanto que, após muita discussão na Casa, houve a aprovação do ajuste fiscal - PL 529/2020, transformado na Lei nº 17.293/2020, com a finalidade de equilibrar as contas do governo no próximo exercício.
Cabe destacar que, a lei foi aprovada para que se garantisse, entre outras necessidades, a manutenção dos programas assistenciais essenciais, como é o caso do "VIVA LEITE", que atende idosos e crianças carentes em todo o estado.
Por outro lado, identificamos no Projeto de Lei da LOA-2021, que para o programa 5123 - Comunicação Social, teve um aumento inexplicável de R$ 88 milhões para R$ 153 milhões, o que, diante da situação econômica do nosso estado pós pandemia, mostra-se um contrassenso, enquanto percebemos a redução de recursos nas áreas da saúde, segurança pública entre outras.
Portanto, propõe-se a redução dos recursos destinados à publicidade institucional para garantir recursos a tão significativo programa alimentar, o "VIVA LEITE".

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RODRIGO GAMBALE - PSL

DEPUTADO(A) ADALBERTO FREITAS - PSL
DEPUTADO(A) AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL
DEPUTADO(A) CASTELLO BRANCO - PSL
DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL
DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PSL
DEPUTADO(A) FREDERICO D'AVILA - PSL
DEPUTADO(A) JANAINA PASCHOAL - PSL
DEPUTADO(A) LETICIA AGUIAR - PSL
DEPUTADO(A) MAJOR MECCA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE COIMBRA - PSL
DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL
DEPUTADO(A) VALERIA BOLSONARO - PSL

Código: 6397 23/10/2020 14:06:30